



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO Nº 48/CSJT.GP.SG, DE 17 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais,

Considerando os termos do [ATO CSJT.GP.SG Nº 41, de 11 de março de 2020](#),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Transferir quatro funções comissionadas de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela do Núcleo de Gestão Estratégica para a Tabela de Funções comissionadas da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica, subordinada à Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Transferir uma função comissionada de Assistente 3, nível FC-3, da Tabela do Núcleo de Gestão Estratégica para a Tabela de Funções comissionadas da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica, subordinada à Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

**MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.